

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 018/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de nova estrutura de ponte em concreto armado localizado no Povoado de Beija Flor, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, sendo declarada vencedora a empresa **BETA7 CONSTRUTORA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 48.391.694/0001-61**, pelo valor total de **R\$ 49.982,89 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2026. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de nova estrutura de ponte em concreto armado localizado no Povoado de Beija Flor, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, conforme descrições constantes neste termo de referência

Contratado: BETA7 CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 48.391.694/0001-61

Prazo de Vigência do contrato: 03 (três) meses


Prazo de execução conforme cronograma: 60 (Sessenta) dias

Valor Total: R\$ 49.982,89 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso I da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 13 de fevereiro de 2026.


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 018/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **autoriza**, para os devidos fins, a contratação da empresa **BETA7 CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 48.391.694/0001-61**, para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de nova estrutura de ponte em concreto armado localizado no Povoado de Beija Flor, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 49.982,89 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2026 DL

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 229/2026 com a empresa **BETA7 CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 48.391.694/0001-61**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de nova estrutura de ponte em concreto armado localizado no Povoado de Beija Flor, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total **R\$ 49.982,89 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 04 (quatro) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 018/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026. Assinam pela empresa, Pedro Henrique Novaes Barbosa e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.